



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 165142, Série: U, emitido em 01/09/2025, conversão em 01/09/2025

Número da Nota

163395

Data e Hora de Emissão

01/09/2025 00:00:00

Código de Verificação

NUWQWG0U



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A.

CPF / CNPJ: 02.584.924/0042-86

Inscrição Municipal: 09 01 0756090-3

Endereço: JOÃO GUALBERTO, 001342 LJ 101 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80030001

Tel.: 41 - 34348000

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: recepcao.curitiba@intercityhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BRUNO GUIMARAES BARROS MATTOS

CPF / CNPJ: 001.821.594-77

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua RUA 7 NORTE, 1 - COMPLEMENTO: lt 1 apt1004 - BAIRRO: Norte (Aguas Claras) - CEP: 71908180

Município: Brasília

UF: DF

Email: bmattos_1@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 268,00

ISS - DIARIAS 13,40

RPS:165142/UH: 1501/Tipo UH: LUXO CASAL / Reserva: 909713561 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 31/08/2025 / CheckOut: 01/09/2025/ISS - DIARIAS R\$13,4/DIARIA R\$268/MASTERCARD

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 281,40

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$281,40

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	281,40	5,00	14,07	2,11

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.